

DECRETO Nº 000106/21 de 26 de Abril de 2021

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002746/21 de 26 de Abril de 2021.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.119,39 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Administração, Planejamento e Comunicação Social

03.01 - Secretaria de Administração e Planejamento

03.01.04.181.0003.2.003-4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios

4.119,39

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

4.119,39

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Abril de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal